

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO , de 19 de maio de
2015.

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao
PF **Alessandro Muller Costa**

- Art. 1º** Conforme estabelece a Lei Municipal 3.384/2004, é conferido o Diploma de Honra ao Mérito, ao PF **ALESSANDRO MULLER COSTA** como reconhecimento deste Parlamento por sua disponibilidade, iniciativa, produtividade e lealdade e no desempenho de suas funções e nos serviços prestados à comunidade uruguaiana e à Polícia Federal.
- Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DIRETORA, em 19 de maio de 2015.

Ver^a. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**
Secretária

Ver^a. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**
Vice-Presidente

Ver. **CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA ALVES**
3º Secretário